

CJR
URUBATAN



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado : CARLOS MUNGARO

MOÇÃO Nº 1/69

Assunto: s/voto de aplauso às Comissões de Barretos e Andradina, que
participaram do XIII Congresso Estadual de Municípios em Campos do
Jordão.

Proc. No 12.939
Clas. 8

A ASSESSORIA JURIDICA
Sala das Sessões, em 7/5/1969



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO DATA
612889 7/5/69
PÁG. 8
de D.R. 06.69.25

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/5/1969
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

M O C A O

No Sala das Sessões, em 26/5/1969

A C.R.

PRESIDENTE

Sob o alto prestígio da Associação Paulista de Municípios realizou-se no período de 13 a 19 de abril do corrente ano, na hospitaleira e magnífica cidade de Campos do Jordão o XIII Congresso Estadual de Municípios, promoção de aspectos nacionais, que congregou, além dos Municípios Paulistas, representantes de tôdas as esferas legislativas e administrativas do Brasil.

Se não bastasse o espírito de união que se criou entre os congressistas, as aulas educativas e os debates culturais realizados em torno de teses estruturadas e de grande valia para a aplicação prática nos Municípios, através dos conhecimentos hauridos pelos congressistas.

A Delegação de Jundiaí sentiu-se lisonjeada e até mesmo grata com a participação das Delegações das Câmaras Municipais de Andradina e Barretos, que durante todo o transcorrer daquele Conclave apoiaram incondicionalmente as proposições de Jundiaí, demonstrando antes de tudo um espírito de fraternidade e de discernimento ideológico idênticos ao por nós explicitado.

Os componentes das delegações de Andradina e Barretos se identificaram de tal maneira conosco, que começamos a sentir suas ausências bem antes mesmo de nos despedirmos, eis que a lhaneza de trato e suas atitudes sempre corretas pontificaram de maneira airosa no XIII Congresso de Campos do Jordão.

Assim sendo,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente Moção, dando-se conhecimento da deliberação desta Edilidade, às Câmaras Municipais de Andradina e Barretos, bem como inserindo em ata da presente Sessão esta singela homenagem

Sala das Sessões, 7/maio/1969.

Carlos Ungaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA GERAL

MOÇÃO Nº 1

Proc. nº 12 939

PARECER Nº 785 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador sr. Carlos Ungaro, secundado por outros srs. Vereadores, a Moção nº 1, implicitamente, pretende a manifestação de aplauso às Câmaras Municipais de Andradina e Barretos, em razão do seu apoio incondicional às proposições de Jundiaí, apresentadas ao XIII Congresso Estadual de Municípios, realizado na cidade de Campos de Jordão, no mês de abril do corrente ano.

2. A proposição está conforme ao regimento interno vigente, mas, na forma do parágrafo único do artigo 115 dêsse regimento, há de ficar expressa, na proposição, a sua finalidade, que poderá ser de aplauso, apoio, solidariedade ou protesto.

S.m.e. da Colenda Câmara.

Jundiaí, 22 de maio de 1969.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. nº 12 939

Mocção nº 1, de autoria do Vereador sr. Carlos Ungaro - s/voto de aplauso às Comissões de Barretos e Andradina, que participaram do XIII Congresso Estadual de Municípios em Campos de Jordão.

P A R E C E R Nº 73

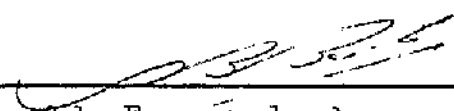
Nenhum óbice legal ou constitucional à proposição, motivo por que deverá prosseguir. Porém, o Regimento Interno preceitua que deve ficar explícito a finalidade, que pode ser de aplauso, apoio, solidariedade ou protesto.

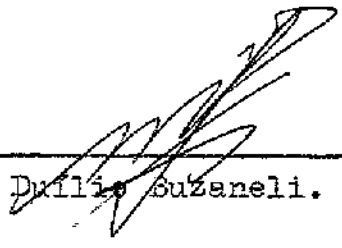
E o parecer.

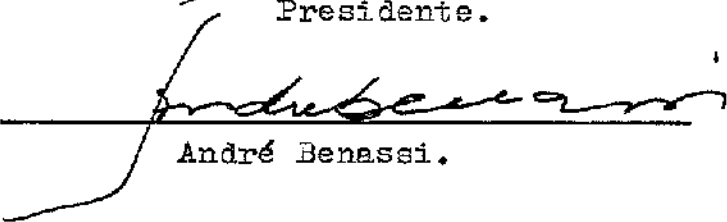
Sala das Comissões, 6/junho/1969.

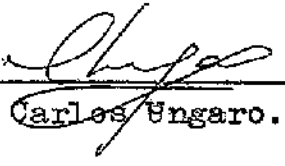

Urubatan Salles Palhares,
Relator.

PARECER APROVADO EM:- 11-6-69


Reinaldo Ferraz de Barros Basile,
Presidente.


Duílio Guzanelli.


André Benassi.


Carlos Ungaro.



APPROVADO
Sala das Sessões em 20/05/1969
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDA Nº 1

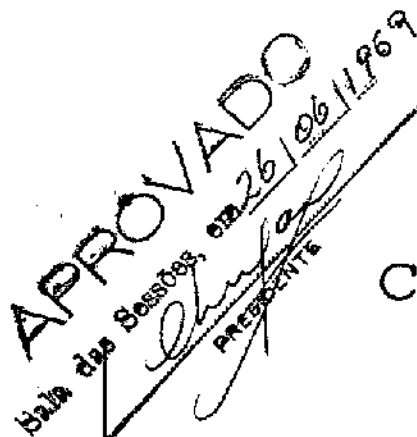
(MOÇÃO Nº 1)

NOVA REDAÇÃO AO REQUEIRO DA MOÇÃO Nº 1:-

"REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA APROVADA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS, DANDO-SE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DESTA EDILIDADE, ÀS CÂMARA MUNICIPAIS DE ANDRADINA E BARRETOS, BEM COMO INSERINDO EM ATA DA PRESENTE SESSÃO ESTA SINGELA HOMENAGEM."

SALA DAS SESSÕES, 11/6/1 969.


CARLOS UNGARO,
VEREADOR.



REQUERIMENTO N.º 402.

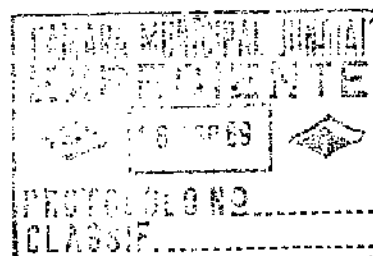
R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental e ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação da MOÇÃO Nº 1, de minha autoria, sôbre voto de aplauso às comissões - de Barretos e Andradina, que participaram do XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS em Campos de Jórdão, na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 25/junho/1 969.

Carlos Ungaro.

[Handwritten signatures and notes:]

- Hilbert*
- Nathan M.*
- Fioravanti*
- Lopez*
- Joyant Opuntia*



Andradina, 13 de agosto de 1969.

Of. nº 343/69

Ciente. Com vista ao autor

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

J U N D I A Í - SP

Presidente

18/8/1969

Senhor Presidente.

Temos a satisfação de acusar o recebimento do Of. nº DRP. 6/69/25, de 26 de junho de 1969, no qual V.Excia. nos põe a par da aprovação da Moção nº 1, de autoria do vereador Sr. Carlos Ungaro e subscrita pelos srs. Otávio Betelli, Lázaro de Almeida, Reinaldo Ferraz de Barros Basile e Urubatan Salles Palhares.

Agradecendo a honrosa homenagem, desejamos aos ilustres edís um eficiente e feliz mandato.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, apresentamos as nossas

Cordiais saudações.

Ronaldo Blanco

Presidente

Ciente.